

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, por falecimento a Sr.(a) **MARTA MARIA CLEMENTE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.XXX.XX-3 e da CTPS nº 21XX8, Série nº XX2, inscrito no CPF/MF nº 005.XXX.XXX-43, e no PIS sob nº 17.XXX.XXX-X63, do emprego de PSICOLOGO EDUCACIONAL, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 02 de janeiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 02 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital